



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 268/2026.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de demarcação de garagem na Rua XV (quinze) de Novembro, em frente ao número 171, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Localizado na Rua XV de Novembro, nº 171, o Edifício XV dispõe de garagem para motocicletas e bicicletas. O mandato foi procurado por moradores do prédio, que conta com mais de 60 apartamentos, os quais relatam dificuldade para acessar o estacionamento com motos e bicicletas em virtude da ausência de demarcação adequada no local. Diante disso, solicitamos a demarcação de vaga na entrada da galeria do edifício, localizado no nº 171 da Rua XV de Novembro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIGÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR
#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Demarcação de garagem - Rua XV de Novembro, 171 - Centro.



RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

